

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 056/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

**TIPO: Menor Preço por Lote**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 056/2017, Pregão Presencial nº 007/2017, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 20 de setembro de 2017, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **COMERCIAL C&C EIRELI-ME** os Lotes 1 e 2, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 006/2017, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 17 de outubro de 2017.

**VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS**  
- Presidente da Câmara -